

**VALDECI GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**LEI MUNICIPAL N° 1.980.19, de 02 de abril de 2019.**

*Concede o Prêmio de Incentivo à Produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial ao Sr. Evanir Luiz Eckert.*

**Art. 1º** - É concedido o Prêmio de Incentivo à Produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 104.2002, ao Sr. EVANIR LUIZ ECKERT, pelo destaque na diversificação e produção no setor agrícola e pastoril.

**Art. 2º** - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, que fará parte das festividades alusivas ao aniversário do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora Especial de Gabinete